



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 260/2021.

Monte Santo de Minas, 30 de julho de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser concedido adicional de insalubridade, em nível máximo, aos servidores responsáveis pela limpeza das ruas da cidade, para o exercício de 2.022.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade é um benefício pago aos trabalhadores que exercem atividades que representam riscos à saúde, o que se encontra em perfeita consonância com as funções desempenhadas pelas varredoiras de rua, pois as mesmas estão diretamente em contato com lixo urbano, assim como os coletores de lixo.

Entendo que seria de suma importância que a atual gestão fizesse a contratação de empresa especializada para emissão do respectivo laudo e conseqüentemente, concedesse, em grau máximo, o referido benefício a esta classe de servidores que tanto contribuem com a limpeza da nossa cidade.

Sabemos que a Lei Complementar 173/2020 proíbe aumentos de despesas para o exercício de 2021, sendo assim, o Sr. Prefeito Municipal poderia dar início as tratativas para que o benefício tivesse início no exercício de 2.022.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10